

Resumo Executivo - [PL nº 9321 de 2017](#)

Autor: Senador Eduardo Braga (PMDB/AM)

Apresentação: 12/12/2017

Ementa: Estabelece o Programa Nacional do Bioquerosene para o incentivo à pesquisa e o fomento da produção de energia à base de biomassas, visando à sustentabilidade da aviação brasileira.

Orientação da FPA: Favorável ao projeto

Comissão	Parecer	FPA
Comissão de Minas e Energia (CME)	Parecer do Relator, Dep. Simão Sessim (PP-RJ), pela aprovação. Inteiro teor	Favorável ao parecer do relator
Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)	-	-

Principais pontos

- Estabelece o Programa Nacional do Bioquerosene para o incentivo à pesquisa e o fomento da produção de energia à base de biomassas, visando à sustentabilidade da aviação brasileira.
- O Programa Nacional do Bioquerosene tem por objetivo desenvolver tecnologias limpas na produção, utilização e substituição do combustível do querosene fóssil pelo bioquerosene obedecendo os seguintes requisitos:
 - A compatibilidade do bioquerosene com as tecnologias de propulsão atuais, de modo a não ser necessário alterar motores, aeronaves e infraestrutura de distribuição existentes
 - Não comprometimento da segurança no sistema de aviação
- A programa terá com ferramentas:
 - A destinação de recursos de agências e bancos de fomento federais, em condições especiais, para projetos nessa área;
 - Incentivos fiscais concedidos pelo Governo Federal

Justificativa

- Tendo em vista a busca por combustíveis menos poluentes, e a crescente utilização de biocombustíveis nos mais diversos setores de transporte, o programa de incentivo busca viabilizar a promoção de tecnologias para a utilização do bioquerosene na aviação.
- Há de se frisar ainda, a natureza socioeconômica do programa, já a que a matéria prima para a produção do bioquerosene, é oriunda da produção agrícola, trazendo além dos benefícios ecológicos, um benefício socioeconômico para a sociedade brasileira.